



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



## REQUERIMENTO Nº 406/2025

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras deste município Fellipy Calumby.

**REQUERENDO-LHE:** O pedido de concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às mães, pais ou responsáveis legais por pessoas atípicas, incluindo pessoas com deficiência, pessoas dentro do espectro autista e demais condições que demandem cuidados especiais.

### **Justificativa:**

É dever do Poder Público criar políticas que garantam mais dignidade e qualidade de vida às famílias que enfrentam desafios adicionais em seus lares. Muitas destas famílias necessitam de apoio financeiro e social, já que o acompanhamento e o tratamento das pessoas atípicas demandam grande parte da renda familiar.

A concessão de desconto no IPTU representa uma forma de justiça social e de amparo, contribuindo para reduzir as desigualdades e fortalecer a rede de apoio às famílias que diariamente lutam pelo bem-estar de seus filhos e dependentes.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento, com a devida urgência, para que o Poder Executivo avalie e possa implementar essa medida tão necessária para nossa população.



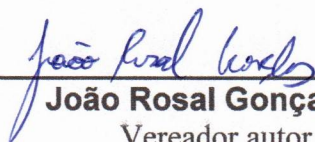
# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras deste município Fellipy Calumby.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.



**João Rosal Gonçalves**

Vereador autor

Aprovado em discussão  
única por unanimidade  
Sala das Sessões 05 / 10 / 2025

